

DECRETO Nº 28.638/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 004374/15 de 22/04/2015,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Ana Marcia Xavier dos Santos**, esposa do ex-servidor **Vivaldino Antunes dos Santos**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 14 de abril de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 1.700,72** (mil e setecentos reais e setenta e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas